

LEITURA NO SISTEMA PRISIONAL: REINSERÇÃO SOCIAL, REMIÇÃO DE PENAS E IMPACTOS DESSA PRÁTICA NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO APENADO (APOIO UNIP)

Alunos: Gabriel Gomes de Souza e Paulo Antonio Farisco Pinho

Orientadora: Profa. Dra. Raquel Gonçalves Octávio

Curso: Pedagogia

Campus: São José do Rio Pardo

A presente pesquisa insere-se na área de Pedagogia e apresenta como tema as contribuições da prática da leitura no sistema carcerário para os presos, com enfoque nas perspectivas da reinserção social, remição de penas e impactos dessa prática no desenvolvimento pessoal e constituição do sujeito apenado. O objetivo maior do trabalho foi conhecer e entender fundamentações legais relativas ao tema, bem como os aportes teóricos concernentes aos benefícios e à importância da leitura para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade. A abordagem metodológica adotada para essa investigação foi a qualitativa, com base em levantamentos e análises de referenciais teóricos e legais sobre o tema. Para tal, foram selecionados os autores FREIRE (1987,1994, 1997), FOUCAULT (1979, 1998), GOFFMAN (1991), OCTÁVIO (2017), NOVO (2021), POLACCHINI (2022), além de decretos, leis e regulamentações nacionais. A pesquisa demonstra uma baixa adesão a tal prática, isso por numerosos fatores, dentre eles a falta de informação sobre a quantidade de dias remidos, a dificuldade em encaminhar as informações para os juízes de execução responsáveis por aplicar os dias remidos no cálculo da pena, a falta de clareza sobre a destinação das atividades, a falta de transparência dos órgãos do governo, a dificuldade de compreender os critérios utilizados para a avaliação, a incerteza do tempo de avaliação do Poder Judiciário, o desconhecimento sobre a aprovação ou não da atividade e a falta de comunicação sobre a remição, não só entre os detentos, mas também com seus familiares e até os profissionais envolvidos. Dessa feita, torna-se muito

relevante discorrer sobre os benefícios da leitura nos sistemas prisionais, em especial a leitura literária, a qual tende a abrir portas imaginárias para o mundo imaginário, fictício e, ao mesmo tempo, para a diminuição da pena. Isso posto, ler tende a ser uma prática libertadora nesse contexto, haja vista levar os apenados para outros universos, possibilitando a liberdade não só para a mente, mas também no sentido literal, para a diminuição da pena e ainda para desenvolvimentos cognitivos, humanos e filosóficos.